

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a aquisição de 12 (doze) tablets com tela de 11 polegadas, capacidade de armazenamento de 256GB e memória RAM de 8GB, destinados ao uso pelos vereadores da Câmara Municipal de Pontalina/GO, especialmente para a implementação do sistema de votação eletrônica em plenário.

A modernização dos processos legislativos é medida essencial para garantir maior eficiência, transparência e segurança nas deliberações parlamentares. A utilização de tablets no plenário permitirá a realização de votações eletrônicas de forma ágil, precisa e rastreável, reduzindo significativamente a possibilidade de erros humanos, além de proporcionar registro automático e imediato dos votos.

Os equipamentos com as especificações propostas (256GB de armazenamento e 8GB de memória RAM) são necessários para assegurar desempenho adequado, fluidez na execução dos sistemas legislativos e armazenamento seguro de dados, evitando travamentos e garantindo a continuidade dos trabalhos durante as sessões.

Além disso, a adoção dessa tecnologia contribui para a redução do uso de papel, promovendo economia aos cofres públicos e alinhando a Câmara aos princípios da sustentabilidade e da administração pública moderna.

Outro ponto relevante é a padronização dos equipamentos, o que facilita a gestão, manutenção e suporte técnico, garantindo maior controle e eficiência operacional.

Dessa forma, a aquisição dos referidos tablets mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público, à modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

A contratação mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública

PONTALINA, 17 DE MARÇO DE 2026

Presidente